



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
(DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS
PERMANENTES (SEAPE)

Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
(CGTIC)

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2023

Data: 17.08.2023

Horário: 13h

Local: Plataforma FORMS

Participam da votação, realizada por meio da Plataforma FORMS, os seguintes membros do Colegiado:

Des. **Marcos André Chut** - Presidente da CGTIC;

Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior** – Auxiliar da Presidência e Coordenador;

Juíza **Daniela Bandeira de Freitas** – Auxiliar da CGJ;

Juiz **Ricardo Lafayette Campos** – indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão** – indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;

Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes** - representante da AMAERJ;

Sr. **Andre Luiz de Saboya Moledo**, Secretário-Geral da SGPCF;

Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;

Sr. **Daniel de Lima Haab** - Secretário-Geral da SGTEC;

Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da DGFAJ

O Sr. **Ivan Lindenberg Júnior**, Secretário-Executivo da CGTIC, por ordem do Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Colegiado, inicia o procedimento de Plenário Virtual, por intermédio da Plataforma FORMS, às 13h, com o escopo de colher as manifestações dos membros do Comitê sobre o Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e o

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). A proposta de celebração de Convênio, delineada no Processo Administrativo SEI de nº **2022-06021536**, contempla o apoio e o suporte na implantação do **Repositório Arquivístico Confiável (ARQ-Rdc)** para a preservação digital de documentação considerada permanente/histórica, nos ambientes **Archivematica**, **AtoM** e barramento tecnológico (**Hipatia**), visando a garantia da autenticidade dos documentos digitais, além da franquia de acesso aos usuários pelo tempo necessário. Aponta, ainda, que, para viabilizar a formalização do ajuste entre as instituições, o contrato de cooperação técnica tem previsão orçamentária no valor de **R\$ 697.990,16** (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), com previsão de desembolso imediato.

Nesse contexto, o Sr. **Ivan Lindenberg Júnior** acrescenta, em correio eletrônico encaminhado aos membros do CGTIC, que a **Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020** (a qual institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname) deve ser o padrão a ser seguido pelos Tribunais, sendo relevante, inclusive, para fins de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2022/2023. Por fim, assevera que o TJRJ já providenciou a instalação e a execução do plexo de sistemas no ambiente de nuvem, no entanto, para o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), é imperiosa a contratação do IBICT para a efetivação do RDC-Arq.

Por conseguinte, após as devidas manifestações, os membros da CGTIC aprovam **POR UNANIMIDADE** a proposta de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e o Instituto Brasileiro de Informações em Ciência Tecnológica (IBICT) para a implantação do Repositório Arquivístico Confiável (ARQ-Rdc) no âmbito do Tribunal. (Aprovação).

O Plenário Virtual é encerrado no dia 17 de agosto de 2023 às 16h e 30min.

Des. MARCOS ANDRÉ CHUT
Presidente do CGTIC

APROVAÇÃO	
1	O Colegiado aprova, POR UNANIMIDADE , a celebração do Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e o Instituto Brasileiro de Informações em Ciência Tecnológica (IBICT) para a implantação do Repositório Arquivístico Confiável (ARQ-Rdc) no âmbito do Tribunal.